



DECRETO Nº 2.284/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.067/2007 de 04 de Julho de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.26.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
3030 - Royalties e Outras Compensações-Superávit Financeiro – Exercício Anteriores	2.566,53	
1030 - Royalties e Outras Compensações-Exercício Corrente	R\$ 13.433,47	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 16.000,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2006, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, e pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECR. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.26.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$ 13.433,47	
Fonte 3030 Royalties e Outras Compensações-Superávit Financeiro – Exercício Anteriores	R\$ 2.566,53	

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças